

# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficia

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 16 de março de 2019

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **Editais e Avisos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 003/2019 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, por meio da secretaria de gabinete/administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salgadinho - PB e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 e processo seletivo público nº. 001/2018, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos e temporários, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, situada na Rua José Marciel Souza, 154 - Centro, Salgadinho / PB CEP: 58.650-000 - Telefone: (83) 3424-1014, no prazo de 15 (quinze) úteis a contar da data de publicação deste edital, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entregar a relação de documentos e exames, conforme anexo II e III, sob pena de desclassificação do presente concurso. em cumprimento as regras estabelecidas nos editais do concurso público e processo seletivo.
- 1.1. O(a) candidato(a) convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
- 1.2. O(a) candidato(a) após a entrega a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital, irá ser submetido, de imediato, ao exame médico de aptidão admissional, a ser realizada na própria sede da prefeitura municipal, através da junta médica do município.
- 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do
- 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado.

#### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Salgadinho irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

S 3. As publicações dos atos de nomeação e posse, se darão por meio de edital, a serem риblicados nos meios oficiais, conforme estabelecido no edita do certame.

Salgadinho – PB, 15 de março de 2019.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018.

**ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA** 

ALLISSA MENDONCA FREITAS

MOTORISTA - CATEGORIA D

JOSENALDO GOMES DE PAIVA

#### ANEXO II **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1. Preenchimento de formulário de pré-cadastro funcional;
- 2. Cópia de Documento de Identificação, acompanhado com a original;
- 3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, acompanhado com a
- 4. Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência com firma reconhecida;
- 5. Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido no edital do concurso/processo seletivo, para o cargo na qual foi aprovado;
- 6. Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, bem como de que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal:
- 7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
- 8. Duas fotos 3x4 recentes;
- 9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justica Estadual. Federal e Eleitoral de 1ª e 2ª instância;
- 11. Declaração de Quitação Eleitoral:
- 12. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista, na categoria exigida no concurso
- 13. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso ou processo seletivo:

### ANEXO III **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Hemograma completo validade 06 meses;
- b) Glicemia de jejum validade 06 meses;
- c) TGO-TGP Gama GT validade 06 meses;
- d) Urina tipo I validade 06 meses;
- e) Eletrocardiograma (ECG) com laudo validade 06 meses:
- f) Raios X de tórax com laudo validade 06 meses;
- g) Atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para vaga de Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá apresentar atestado comprovando a patologia.

**ADMINISTRAÇÃO** MARCOS ANTÔNIO ALVES PREFEITO CONSTITUCIONAL

Marcos Antônio Alves Prefeito Constitucional